

so a miséria e anarquia. A produção mínima possível, com o salário máximo, e a superabundância de gente desocupada ou em trabalho dispensável e inútil (quando não prejudicial), são, no âmago, as causas da desorganização, da desordem pública e da anarquia sistemática da vida portuguesa.

Os expedientes e elixires da governação tradicional só enganam as multidões espoliadoras e espoliadas: o afundamento nacional é apressado por aqueles. E os governantes, que todos teem graves responsabilidades na perdição nacional, são incapazes da sua conversão para a política salvadora, pela inércia da grande massa dos seus êrros passados e presentes.

É absolutamente necessária uma reacção forte contra a preguiça, contra o esbanjamento, contra a espoliação e contra o desgoverno.

Eu não protesto sómente; prégo a nova cruzada, sob a mesma cruz de Cristo da antiga fé e ventura nacional.

Nenhum povo pode ser feliz sem ter as suas necessidades *totais* satisfeitas dentro da aspiração humanitária. E as coisas não caem do céu prontas e acabadas, nem os serviços se realizam por automatismo das coisas.

*Virtude. Trabalho intenso e útil.* — É necessário manter o fundamento da nossa prosperidade.

Dêem as voltas que quiserem ao problema de Portugal: a crise do Portuguez só pode ser resolvida dentro dum ambiente social e político que permita realizar o máximo trabalho proveitoso à colectividade. E tem de contrastar duramente essa nova situação de trabalho bondoso com o desmazêlo e a dissipação actuais. Criar a opinião pública para aquele ambiente é a tarefa urgente do escol português.

Fala-se por aí muito em fascismo. Seja na Itália. Em Portugal, com feitio português, *de acôrdo com as necessidades políticas de Portugal* em boa norma de *política humana e portuguesa*, chame-mos-lhe como quiserem àquele movimento nacional de salvação que adoptar como lema estrutural a **Bondade**, a qual só pode existir mediante esta condição fundamental: *trabalho máximo, no máximo rendimento, e para a máxima utilidade colectiva*.

E seremos fartos de pão, de vestuário, de calçado, de chapéus, de ferramenta, de bons livros, de obras de arte, de poesia, de graça, de beleza, de fraternidade e de bemaventurança. — A alegria; a felicidade!

Meus irmãos: na verdade, na verdade vos digo que todos podem ser bons portugueses — monárquicos e republicanos; católicos e protestantes; velhos e novos; sábios e ignorantes; ricos e po-

bres; todos, contanto que tenham a virtude de o ser, cumprindo a obrigação do máximo trabalho para o bem colectivo.

Pôrto, 9 de Novembro.

(Do último capítulo do — *Lazaro!*...)

EZEQUIEL DE CAMPOS.



## O PROBLEMA DA INSTRUÇÃO RELIGIOSA NAS ESCOLAS PARTICULARES

Um escritor ilustre, que já se manifestou publicamente sobre este assunto, e que sobre êle depois disso conversou connosco, entende que devemos dizer na *Seara* o que, nessa ocasião, lhe dissemos em particular.

A proposta de Leonardo Coimbra suscitou discussões *pedagógicas* sobre a conveniência ou inconveniência da instrução religiosa. Assim fizeram Guerra Junqueiro, Raúl Brandão e (o que nos admirou) o próprio Leonardo Coimbra.

São interessantíssimas, sem dúvida, essas discussões filosóficas e filosófico-pedagógicas; convém que elas se façam, sobretudo entre pessoas de escol, como são aquelas três; mas seria vantajosíssimo que elas começassem por declarar que os problemas pedagógicos, ou filosóficos, em que se meteram (inclusive Leonardo Coimbra, como *pedagogo* ou como *filósofo*) eram completamente distintos do problema levantado pelo *ministro* Leonardo Coimbra. O problema do *ministro* não era um problema pedagógico, nem filosófico: era um problema *jurídico*.

Suponhamos que amanhã baixava do ministério uma ordem proibindo, por exemplo, tocar nos concêrto particulares a música de Debussy, ou expor nas escolas particulares a teoria de Einstein, ou a filosofia de William James. ; Iniciaríamos todos nós uma discussão *estética* sobre a música de Debussy, ou uma discussão *científica* sobre a teoria do Einstein, ou uma discussão *filosófica* sobre a filosofia de William James? Creio que não. Todos nos meteríamos na questão *jurídica*: se cabe ao Estado intervir na vida espiritual, estética, científica ou filosófica de cada um. E a resposta era evidente: não cabe ao Estado governar *consciências*; e o ideal, até, seria que êle se reduzisse a administrar *cousas*. O papel do Estado, neste caso, é como o do juiz no *foot-ball*: policia o jôgo, obriga

a proceder com ordem e com justiça, — mas não joga.

O *filósofo* Leonardo Coimbra é pelo ensino religioso; mas suponhamos que o não era. O seu papel, como *ministro*, seria permitir o ensino religioso nas escolas particulares; e, como *filósofo*, convencer pela palavra os pais de família portugueses a não se servirem da permissão que, como *ministro*, lhes concedia.

Alguém objectou-nos: entende então v. que o Estado não pode proibir, por exemplo, o uso do alcohol?

Ao que nos parece, não há similaridade entre os dois casos. Está scientificamente provado que o uso do alcohol é nocivo aos cidadãos: causa um prejuizo *certo*, muito grave, materialmente verificável. Não está provado, pelo contrario, que a religião católica, a música de Debussy, a filosofia de William James, a teoria de Einstein, causem prejuizos do mesmo teor. Além disso, ninguém nasce com a necessidade do alcohol, com a bossa da aguardente, com a tendência inata, normal, irresistível, para o alcoolismo; ao passo que o misticismo é uma tendência inata, normal, irresistível, de muitos homens.

Porque (não sabemos se repararam) os discutidores discutem como se todos os homens fossem iguais, devessem ser iguais, e da espécie deles proprios, discutidores. É esse implícito postulado que nos parece contestável. Há homens que nasceram músicos, como Viana da Mota; outros que nasceram não-músicos, como Gautier, para quem uma sinfonia era o «mais incómodo e mais caro dos barulhos»; uns nasceram coloristas, como Malhõa; outros nasceram não-coloristas, como Antero, que chamava aos quadros, desdenhosamente, «paineis». Pois, a-pesar disso, Malhõa não diz que Antero era um bêsta; Antero não diria que Malhõa é um cretino. Viana da Mota, se o encontrasse, não assassinaría Gautier, nem seria por êle assassinado. Ora bem: como há homens que nasceram músicos, ou pintores: como há homens com a bossa da música, ou da pintura, e outros sem elas (se nos permitem falar assim)—há-os com a bossa da religião, e outros sem ela. O sr. Nemo e o sr. Junqueiro teem a bossa da religião; mas um tem-na talvez à direita, e o outro teve-a talvez à esquerda. Os *anti*-religiosos teem a bossa, mas invertida: temperamentos místicos como os outros, é questão de lhes desinverterem a bossa, e ficam perfeitos. Os *a*-religiosos, os espíritos críticos, não teem a bossa: apresentam, no lugar dela, um buraco. E todas essas espécies teem direito à existência, todas são normais, como os louros e os morenos, os baixos e os altos, os músicos e os

não-músicos, os de cabeça comprida e os de cabeça larga. E como seria um proceder tirânico obrigar os altos a ser baixos, ou obrigar os baixos a ser altos; forçar Gautier a ser músico e Viana da Mota a não o ser: assim nos parece condenável não dar religião aos que teem a bossa, e impigi-la à fôrça aos que a não teem.

Como se deve, portanto, proceder?

Ao que se nos afigura, não é necessária uma lei nova: basta assentarmos francamente na interpretação da lei que existe—o que nos parece cousa fácil.

A Constituição diz o seguinte: o ensino deve ser *neutro*; não estatui que seja *laico*, que sejam proibidas as práticas e doutrinações religiosas. Que significa isto? Significa que, ao fazer o ensino corrente, das disciplinas gerais da instrução pública (história, sciências, literatura, filosofia, etc.: as que figuram no programa oficial)—o professor não deve adaptá-las às suas convicções religiosas: em geologia, por exemplo, não deverá omitir quaisquer teorias por não estarem de acôrdo com o texto bíblico—nem deve tomar pretexto delas para atacar a religião; em história, não deverá maldizer de Calvino por ter perturbado a Igreja católica—nem de Inácio de Loiola por ter iniciado a contra-reforma; em literatura, não proibirá ler os *Sermões* de Vieira por terem sido de um jesuita, nem o *Eurico* porque está no *Index*. O ensino corrente será neutro.

*Além do ensino comum*, geral e regular (o que é constituído pelas cadeiras do programa oficial) nada impede que certos alunos, cujos pais o queiram, tenham exercícos de piano; outros, de vôos de trapézio; outros, de aeroplano; e outros, finalmente, de religião. O ensino *comum* é *a-religioso*, como *a-pianístico*, *a-trapézico*, *a-aeroplânico*; mas, fóra das aulas regulares, a Constituição não impede que haja exercícos religiosos. E a prova disto, é que a lei da Separação estatuiu que as escolas particulares não dêem instrução religiosa sem autorização do ministro, o que significa, evidentemente, admitir a possibilidade dessa instrução, quando o ministro a autorize.

Em resumo, e se não estamos em êrro:

1.º O problema levantado por Leonardo Coimbra não é pedagógico, nem filosófico, mas jurídico; infelizmente, o próprio Leonardo Coimbra ajudou a confundir os pontos de vista;

2.º O Estado não pode proibir que nas escolas particulares, além do ensino geral e comum (o que consta dos programas officiais) haja exercícos e práticas extraordinárias (música, pintura, cozinha, bordados, tiro ao alvo, religião, etc.);

3.º A Constituição da República exige que o

ensino geral seja neutro, isto é, exige que as matérias gerais do ensino não sejam submetidas a um critério confessional; que se não introduzam nas matérias scientificas e literárias do programa quaisquer preocupações religiosas: mas não proíbe que, além das matérias gerais, haja instruções supplementares; não é pois necessária uma lei nova, mas uma explicação da existente aos indivíduos que a interpretam mal.

Quanto á questão pedagógica e filosófica que, infelizmente, se confundiu com a questão jurídica, verificou-se que todos, ou quasi todos, cairam no erro muito freqüente de dar como lei geral e absoluta o seu próprio temperamento: os místicos falaram, portanto, como se toda gente *devesse* ser mística; os não místicos, como se todos *devessem* ser não místicos; e os místicos anti-religiosos, os fanáticos da anti-religião, como se todos *devessem* ser como eles. No que todos se afastaram, ao mesmo tempo, dos princípios pedagógicos e dos princípios democráticos, que admitem a diversidade.

ANTÓNIO SÉRGIO



## LUGARES SELECTOS

Do *Diccionario dos termos de architectura*, de Lino da Assunção, que foi inspector das bibliotecas e arquivos, sócio da Academia Real das Sciências, da Academia Real de Belas Artes de S. Fernando e commissário dos Monumentos Nacionais:

*Absida.* Sanctuario d'uma igreja occupando a sua extremidade oriental.

*Andar.* Pavimento acima do rez do chão.

*Annexos.* Construções de character provisório junto d'um edificio grande...

*Baixo relevo.* Os baixos relevos são de tres especies: o *baixo relevo*, o *meio relevo* e o *alto relevo*.

*Barraca.* Má ou pequena construção, pouco elevada, desagradavel á vista.

*Caramanchão.* Pequeno pavilhão de grades coberto de verdura, com o teto em forma cylindrica.

*Claro-escuro.* Pintura de pardo sobre pardo, imitando a esculptura.

*Confessionario.* Assento, cadeiras em forma d'armario com uma roda de cada lado, onde o padre ouve a confissão.

*Curnocopia.* Corno entalhado d'onde saem flores e fructos.

*Curva.* Porção de círculo.

*Cylindro.* Corpo redondo, alongado, pesado, atravessado por um eixo, e que rolando serve para esmagar e comprimir certos materiaes.

*Galé.* Logar onde se encerravam os condemnados a trabalhos forçados.

*Janella.* Vão aberto n'uma parede para deixar passar a luz.

*Lago.* Reservatorio natural ou artificial de agua.

*Lareira.* No sentido figurado toma-se como casa.

*Monolito.* Obra trabalhada n'um pedaço de ferro.

*Paralepipedo.* Pedra quadrangular de diversas dimensões destinada a calçadas.

*Pardieiro.* Pequeno castello ou praça mal fortificada.

*Parlatorio.* Casa para n'ella se tratarem de negocios publicos.

*Rebordo.* Pequena saliencia arredondada.

*Reduzir uma planta.* Diminuir ou augmentar o desenho d'uma planta...

*Regua.* Instrumento comprido, direito, chato, de superficies parallelas que serve para traçar linhas rectas.

*Tripeça.* Objecto com tres pés que era offerecido aos deuses.

*Tubo.* Canudo por onde passa a agua ou o ar, ou o gaz.



## EDIÇÕES DA "SEARA NOVA"

A sair por todo o mês de Março: «A LAMPADA DE ALADIM», por José Schmidt Rau

O autor é um dos poetas mais distintos das últimas gerações. Alia a graça dum bucolismo ingénuo ás aspirações justiceiras duma poesia de intuitos sociais, na feição violenta da *Canalha* de Gomes Leal. A capa do volume, dum gosto requintado, é do distincto artista Arez dos Santos Filho.

Preço de cada exemplar da edição comum, em esplêndido papel, cinco escudos. Dos 50 exemplares da tiragem especial, em papel de luxo, só 30 entrarão no mercado, ao preço de 15 escudos. Os subscritores dos 146 exemplares da tiragem especial do *Dai-Nippon* têm preferênciã para a aquisição d'estes 30 exemplares, com 20 % de desconto, em pagamento adiantado.

Pedidos desde já à *Seara Nova*.



### «AMIGOS DA SEARA NOVA»

Para o alargamento da acção da *Seara Nova* e para que se torne mais intensiva e proflua a sua obra educativa, constituiu-se o grupo «Amigos da Seara Nova», a cuja desinteressada solidariedade a Direcção da nossa Revista presta a sua homenagem de agradecida simpatia.